
Em relação ao Pregão eletrônico nº 90048/2023

1 mensagem

Pregao Eletronico <licitacomerciodigital@gmail.com>
Para: licitacao.muriae@ifsudestemg.edu.br

21 de maio de 2024 às 17:45



Prezados, boa tarde

Em relação ao Pregão eletrônico nº 90048/2023 - que versa Contratação de serviços continuados de outsourcing de impressão na modalidade de franquia mensal de páginas mais excedente, digitalização e cópia, com a disponibilização de impressoras multifuncionais monocromáticas de rede e software de controle de bilhetagem, em face da necessidade de manutenção das atividades reprográficas de forma contínua, eficiente, segura e confiável do IF-Sudeste-MG – Campus Muriaé, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1) Podemos emitir fatura de locação ao invés de nota fiscal, pois Locação é dispensada de emissão de nota fiscal, conforme veto presidencial do item 3.01 da lista anexa à lei complementar 116/2003 informado na mensagem nº 362, de 31 de julho de 2003. Locação lei federal n. 8846 de 21/01/1994.

2) Haverá alguma retenção? Quais os percentuais das alíquotas?

3) Qual a atual empresa fornecedora dos serviços?

4) Qual a quantidade de casas decimais após a vírgula será aceita para os valores unitários da página dentro da franquia e para o excedente?

5) Entendemos que as ME e EPP caso possuam alguma restrição no que se refere a regularidade fiscal e trabalhista será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

(Redação dada pela Lei Complementar no 155, de 2016. Está correto nosso entendimento?

6) Em pesquisa nas tradicionais fabricantes de equipamentos multifuncionais notamos que a Administração ao transcrever suas necessidades, ocorre que acabou por restringir a participação de diversas empresas, dessa forma visando ampliar a concorrência, sem que nada comprometa o desempenho do equipamento, por ser uma pequena alteração, perguntamos em relação a exigência

4.90. painel touch screen colorido de tecnologia led ou lcd de no mínimo 8 Polegadas com instruções em português;

Poderá o Ifet aceitar equipamentos com painel de 7" o que permitirá a oferta de equipamentos da marca Xerox e Brother?

7) De acordo com o item 4.78. colorido e preto/branco; Dessa forma diante de tal divergência perguntamos: Os equipamentos a serem fornecidos não são apenas Monocromáticos?

Gentileza confirmar o recebimento do mesmo

At.te

Ana Elisa
Gerente de licitação